

## RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 211, de 31 de outubro de 2019, Seção 1, páginas 51 e 52, no Anexo da Portaria nº 501, de 29 de outubro de 2019, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, linha 5, onde se lê: "600 (SEISCENTAS)", leia-se: "400 (QUATROCENTAS)", conforme Nota Técnica nº 37/2019/COREAD/DIREG/SERES/SERES. (Registro e-MEC nº 201507603)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 2.465, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.432-GR/IFAM, de 02/12/2019, publicada no Diário Oficial da União-DOU N.º 234, de 04/12/2019, seção 2, pag. 22, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 546/2019-DG-CMC, de 29/11/2019, resolve:

I. Alterar a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/ campus Manaus Centro, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Coordenação de Controle Acadêmico	FG-02	FG-01
Coordenação de Tecnologia da Informação	FG-01	FG-02

II. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a contar 1º/12/2019.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

## PORTARIA Nº 492, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.273 de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições, resolve:

Homologar o Resultado final da seleção para contratação de Professor Substituto prevista no Edital 03/2019 - Multicampi, para as áreas de estudo/disciplina de Atendimento Educacional Especializado, Informática-Desenvolvimento, Informática-Hardware e Redes, Pedagogia, Português/Inglês- 40 horas, conforme Anexo I.

EDSON MACIEL PEIXOTO

## ANEXO I

Área de Estudo/Disciplina: AEE - 40 horas

1º lugar - Edilma Dias Pereira - Pontos: 64,40

2º lugar - Luciene Moreira - Pontos: 58,60

3º lugar - Izabella Coimbra Colares Lima - Pontos: 42,20

Área de Estudo/Disciplina: Informática-Desenvolvimento- 40 horas

1º lugar - Rodrigo Louback Adame - Pontos: 60,98

2º lugar - Lucas Kramer Sant'Ana - Pontos: 51,20

3º lugar - Douglas Sarti Quaresma - Pontos: 49,78

4º lugar - Luis Felipe Freitas D Andrade - Pontos: 48,80

5º lugar - Fernando Ribeiro Garioli - Pontos: 48,60

Área de Estudo/Disciplina: Informática-Hardware e Redes- 40 horas

1º lugar - Thiago Maganha Fontoura - Pontos: 61,00

2º lugar - Cleyton Santana de Sousa - Pontos: 52,80

3º lugar - Eduardo Henrique de S Machado - Pontos: 44,00

Área de Estudo/Disciplina: Pedagogia- 40 horas

1º lugar - Elda Alvarenga - Pontos: 85,10

2º lugar - Ednéa Zandonadi B Carletti - Pontos: 58,48

3º lugar - Alessandra das Graças C de Oliveira - Pontos: 52,78

4º lugar - Patrícia Laurindo da Cunha Passos - Pontos: 50,70

5º lugar - Izabel Luzorio Fernandes - Pontos: 50,40

Área de Estudo/Disciplina: Pedagogia- 40 horas

1º lugar - Simôni Cristina Arcanjo - Pontos: 65,18

## CAMPUS SÃO MATEUS

## PORTARIA Nº 449, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto IFES - CAMPUS SÃO MATEUS - EDITAL 03/2019 MULTICAMPI.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.282, de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria - Ifes, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 03/2019 - Multicampi, referente as vagas destinadas ao campus São Mateus, conforme relação anexa.

## ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: ENGENHARIA CIVIL - 40 HORAS

Número de Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
008	Daniel Sousa Oliveira	60,78	1º
007	Hansley Rampineli Pereira	59,40	2º
002	Emerson Canzian Cararo	57,40	3º

Área de Estudo/Disciplina: ENGENHARIA ELÉTRICA - 40 HORAS

Número da Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
006	Alan Silva da Paz Floriano	63,06	1º
003	Pablo Cardoso Misságia	56,80	2º
002	Felipe Rigotti Alves de Deus	50,00	3º

Área de Estudo/Disciplina: ENGENHARIA MECÂNICA - 40 HORAS

Número da Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
003	Thales Rodrigues Barbosa	67,70	1º
011	Vitor Pancieri Pinheiro	63,80	2º

007	Igor Texeira da Costa	61,56	3º
001	Rafael Stange	57,18	4º

Área de Estudo/Disciplina: INFORMÁTICA - 40 HORAS

Número de Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
007	Ísis de Oliveira Pereira	68,78	1º
002	Allan Stieg Candeia	68,12	2º

Área de Estudo/Disciplina: MATEMÁTICA - 40 HORAS

Número da Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
004	Marinete Santana	57,12	1º
003	Joelso Giovanelli	50,98	2º
006	Fernanda Matos Oliveira	46,38	3º

ALOÍSIO RAMOS DA PAIXÃO

## CAMPUS VITÓRIA

## PORTARIA Nº 1.150, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria Nº1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, resolve:

Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir de 07.12.2019, a validade do Edital 01/2018 publicado no Diário Oficial da União de 09.10.2018, seção 3, página 36, cuja homologação do resultado constante na Portaria nº 1053, de 06.12.2018, foi publicada no Diário Oficial da União de 07.12.2018, seção 1, página 66.

MÁRCIO ALMEIDA CÓ  
Substituto

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 62, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, a Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde, em exercício da Diretoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 8.745/93, de 09/12/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03 e Lei nº 12.425/11, de 17/06/11, o Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, e a Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/08 e a Resolução 009/03, que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital nº 01/2019-CCS/UFPI, de 21/01/2019, publicado na Seção 3, do DOU, de 24/01/2019 e considerando o Processo nº. 23111.085462/2018-31; , resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 07/2019-CCS/UFPI, de 07/03/2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12/03/2019.

Onde se lê: DEYNA FRANCELIA ANDRADE.

Leia-se: DEYNA FRANCELIA ANDRADE PRÓSPERO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA MARIA DE CARVALHO LEITE  
Em exercício

## Ministério da Infraestrutura

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 581, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem os incisos II e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o Decreto nº 9.827, de 10 de junho de 2019, e considerando o disposto nos arts. 31 e 32 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Convidar os interessados a participarem do procedimento de consulta pública, cujo objeto é a adaptação da poligonal da área do Porto Organizado do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A metodologia de funcionamento dos trabalhos relativos à consulta envolve a participação de quaisquer interessados, por meio de apresentação de contribuições à proposta de traçado da poligonal da área do porto organizado divulgada pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura.

Parágrafo Único - A proposta de traçado da poligonal da área do Porto Organizado do Rio Grande e os elementos que a fundamentaram constam no processo 00045.004132/2015-89, cujas cópias encontram-se disponíveis para consulta no sítio <https://www.infraestrutura.gov.br/poligonais.html>, em 'Consultas públicas em andamento'.

Art. 3º As contribuições a serem realizadas na fase da consulta pública, no prazo indicado no inc. I, art. 4º desta Portaria, deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [poligonais.riogrande@infraestrutura.gov.br](mailto:poligonais.riogrande@infraestrutura.gov.br).

Art. 4º O cronograma envolvendo os procedimentos de consulta pública relativa à adaptação da área do Porto Organizado do Rio Grande é o seguinte:

I - 10/12/2019 a 27/01/2020 - prazo para apresentação de contribuições pelos interessados na fase da consulta pública;

II - 28/01/2020 a 02/03/2020 - prazo para a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários sistematizar as contribuições feitas na consulta pública;

III - 03/03/2020 - divulgação, pelo Departamento de Gestão e Modernização Portuária/SNPTA/MINFRA, das respostas às contribuições no sítio <https://www.infraestrutura.gov.br/poligonais.html>, em 'Consultas públicas em andamento';

IV - 04/03/2020 a 13/03/2020 - prazo para interposição de recurso contra o exame das contribuições, que deverá ser dirigido ao Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, por meio do endereço eletrônico [poligonais.riogrande@infraestrutura.gov.br](mailto:poligonais.riogrande@infraestrutura.gov.br);

V - 14/03/2020 a 12/04/2020 - prazo para avaliação e encaminhamento da resposta aos recursos, podendo ser prorrogado por mais trinta dias, na forma do art. 59 da Lei n.º 9.784/1999.

Art. 5º Eventuais alterações nas datas e dispositivos aqui estabelecidos poderão ser realizadas por ato do Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, que deverá ser publicado no Diário Oficial da União, e disponibilizado no sítio <https://www.infraestrutura.gov.br/poligonais.html>, em 'Consultas públicas em andamento'.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

